

n.º de processo
2023/100.10.400/4

nossa referência
8562 /2023

EDITAL

ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril de 2023, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados Dentro de Área de Reabilitação Urbana (ARU)**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **23 de maio de 2023**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: sig@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Elaboração do **Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados Dentro de Área de Reabilitação Urbana (ARU)**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 9 de maio de 2023.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal

